

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco

Autos nº Classe 0006292-91.2023 Processo Administrativo

__CERTIDÃO__

De ordem do Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo, titular da 1ª Vara do Júri, CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que o Sr. JOSÉ **CLEBERSON MONTERO DA SILVA** foi sorteado em 13/03/2024 para servir como Jurado na primeira reunião periódica do 1º Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco/AC, sito na "Cidade da Justiça", nesta cidade, no período de 9 de abril a 30 de julho de 2024, tendo o mesmo comparecido ao Plenário do Júri em todas as sessões até então realizadas, ou seja, dias 9, 11, 12, 16 e 30 de **abril**; 2, 7, 9, 14, 16, 23 e 28 de **maio**; 4, 13, 18, 20, 25 e 27 de **junho** de 2024. CERTIFICO, outrossim, que até a presente data referido Jurado serviu no Conselho de Sentença como JUIZ DE FATO em 4 (quatro) sessões de julgamentos, quais sejam: 3ª sessão (dia 12/04/2024); 7^a sessão (dia 07/05/2024); 15^a e 18^a sessões (dias 18 e 27 de junho de 2024), sendo que na sessão de julgamento realizada no dia 27 os trabalhos perduraram das 8h às 21h. CERTIFICO, por fim, que conforme determina o artigo 441 do CPP, "nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salários do Jurado sorteado que comparecer às sessões do Júri", e mais: por orientação do Juiz de Direito acima mencionado, os Jurados não terão nenhum prejuízo se não retornarem aos seus setores de trabalho nos dias em que comparecerem às sessões de julgamentos, até porque estarão à disposição do Tribunal do Júri nesses dias. A referida é verdade.

Rio Branco – Acre, 28 de junho de 2024

José Clébson Chefe da Tl